PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS PROTETOR

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3148/2023

MODIFICA O §1.º, DO ART. 6.º, DO PROJETO DE LEI N.º 3050/2023.

Art. 1º - Fica modificado o §1.º, do art. 6.º, do Projeto de Lei n.º 3050/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º (...)

§1.º - Para a consecução dos fins previstos no *caput*, o Poder Público poderá celebrar convênios com instituições de proteção animal sem fins lucrativos e clínicas veterinárias, existentes no Município.

Art. 2° - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo modificar o §1.º, do art. 6.º, do Projeto de Lei n.º 3050/2023, de autoria do Vereador Domingos Protetor, para fazer incluir a possibilidade de o Poder Executivo firmar convênios com clínicas veterinárias para procedimentos de castração, vermifugação e vacinação dos animais apreendidos em situações em que seus tutores, comprovadamente, possuam Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais e, por este motivo, não possam garantir-lhes o bem-estar necessário.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2023

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

Data do Documento: 07/06/2023 - 13:58:01
Data do Processo: 07/06/2023 - 14:39:07
Processo: 3148/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 20230427008900233314